

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E A PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

Processo: 2172/2021

Ementa: PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a proibição de oferta de empréstimo consignado por telefone aos aposentados e pensionistas e dá outras providências.

Autoria: Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **1ª Reunião Ordinária da Comissão de Amparo à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e Pessoa com Deficiência realizada no dia 11 de abril de 2022** teve participação remota dos Vereadores: **Eduardo Magalhães** (Presidente), **Michelly Alencar** (Vice-Presidente) e **Diego Guimarães** (Membro Titular), sendo presidida pelo Vereador **Eduardo Magalhães**.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003100320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 12/04/2022 17:01

Checksum: **A3B69ADDE742B26E08CF73C817730319A92EE765511E4FA3396B6B4469F8C4FC**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

